

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

**Portaria Progepe/UFERSA-RN nº 522, de 24 de julho de 2025**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.382, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 03 de setembro de 2024 | Edição: 170 | Seção: 2 | Página: 28, tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria nº 658 de 4 de novembro de 2020, cujos atos foram expedidos pelo Gabinete da Reitoria, considerando a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 005/2017 e o Ofício nº 34/2025 - CCA, resolve

Art.1º Conduzir, pelo prazo de 2 (dois) anos, a Comissão de Avaliação dos Servidores Docentes em Estágio Probatório (CAD) do Centro de Ciências Agrárias, com a seguinte composição:

I - Titulares:

- a) Josemir de Souza Gonçalves, matrícula Siape nº 1668195;
- b) Raimundo Alves Barreto Júnior, matrícula Siape nº 1314726;
- c) Valéria Veras de Paula, matrícula Siape nº 2287826.

II - Suplente:

- a) Jael Soares Batista, matrícula Siape nº 2287311.

Art. 2º Retificar a Portaria Progepe/UFERSA nº 192, de 10 de abril de 2025, da maneira como segue:

Onde se lê: “pelo prazo de 10 (dez) meses”

Leia-se: “até a data de 21 de abril de 2025”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 22 de abril de 2025.

**RANNAH MUNAY DANTAS DA SILVEIRA**

Pró-reitora



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/366983>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe